

# Ofício-Circulado 4385, de 31/12/1997 Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

## Imposto Municipal de Sisa - Tabelas práticas para 1998

### Ofício-Circulado 4385, de 31/12/1997 - Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

#### Imposto Municipal de Sisa - Tabelas práticas para 1998

No seguimento das alterações nas taxas do imposto municipal de sisa, introduzidas pelo artigo 40º da Lei nº 127-B/97 de 20 de Dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 1998, foram elaboradas as presentes tabelas práticas, cuja divulgação junto das repartições de finanças dessa área se solicita.

A Tabela I destina-se ao território do continente e a Tabela II, elaborada em conformidade com o disposto no artigo único da Lei nº 21/90, de 4 de Agosto, às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

As presentes tabelas entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 1998.

TABELA I  
(Território do continente)

Valor sobre que incide a sisa (em contos)	Taxa Marginal a aplicar	Parcela a abater
Até 10 950	0,00%	--
De mais 10 950 até 15 000	5,00%	547 500\$00
De mais 15 000 até 20 000	11,00%	1 447 500\$00
De mais 20 000 até 25 000	18,00%	2 847 500\$00
De mais 25 000 até 30 300	26,00%	4 847 500\$00
Superior a 30 300	taxa única de 10%	

TABELA II  
(Regiões autónomas)

Valor sobre que incide a sisa (em contos)	Taxa Marginal a aplicar	Parcela a abater
Até 13 687,5	0,00%	--
De mais 13 687,5 até 18 750	5,00%	684 375\$00
De mais 18 750 até 25 000	11,00%	1 809 375\$00
De mais 25 000 até 31 250	18,00%	3 559 375\$00
De mais 31 250 até 37 875	26,00%	6 059 375\$00
Superior a 37 875	taxa única de 10%	

Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património, em 31 de Dezembro de 1997.

O Director de Serviços  
António da Silva Pereira